



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Ofício nº 24/2023

Ref: Processo de Denúncia nº 1.135.507

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2023.

Senhor Adailton Fernandes de Oliveira,

Nos termos do inciso VI do art. 11 da Resolução do TCEMG nº 9/2021, **intimo** Vossa Senhoria acerca **do teor do despacho** proferido pelo Conselheiro Mauri Torres, Presidente deste Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo nº 1.135.507, cópia anexa, versado nos seguintes termos:

Isso posto, determino à Secretaria-Geral da Presidência que **intime a** Pregoeira e o Presidente da Câmara Municipal de Itabira, Senhora Vera Regina Soares Camilo Guimarães de Oliveira e Senhor Weverton Leandro Santos Andrade, respectivamente, nos termos do art. 306, inciso II, do Regimento Interno, para que, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, apresentem as justificativas que entenderem pertinentes quanto à irregularidade denunciada, **devendo se absterem de praticar qualquer ato**, até novo pronunciamento deste Tribunal acerca da matéria, **inclusive da assinatura do contrato, caso não tenha sido firmado**, sob pena de multa diária, nos termos do art. 90 da Lei Orgânica, sem prejuízo da adoção de outras medidas legais cabíveis. (Grifos do original).

Acompanham ainda a presente intimação cópia da inicial e do relatório técnico.

Atenciosamente,

Simone Adami
Diretora
Secretaria-Geral da Presidência
(assinado digitalmente)

Senhor Adailton Fernandes de Oliveira
Procurador da Agile Empreendimentos e Serviços Eireli
agile@agile-empresendimentos.com.br
comercial@agile-empresendimentos.com.br